



CONTRATO Nº 044/2022/SEAP/PA

PROCESSO Nº 2021/859394

EMPRESA: L M MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA

ERRATA DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022/SEAP/PA

ONDE SE LÊ:

“CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1. O valor do presente Contrato terá acréscimo de 41,9255% que equivale ao valor de R\$ 532.840,86 (quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos), correspondente ao valor de R\$ 100.688,74 (cem mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos) do percentual de 25% realizado da construção e o valor de R\$ 434.083,18 (quatrocentos e trinta e quatro mil, oitenta e três reais e dezoito centavos) do percentual de 50% realizado da reforma, conforme NOTA TÉCNICA Nº 25/2025-CEAR/SEAP. Com isso, o valor global do Contrato passa de R\$ 1.270.921,32 (um milhão, duzentos e setenta mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos) para R\$ 1.803.762,18 (um milhão, oitocentos e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos).

3.2. Pela execução do objeto deste CONTRATO, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais, pertinentes, o valor deste Contrato é de R\$ 1.803.762,18 (um milhão, oitocentos e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos).”

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

7.1. O prazo de execução da obra estava suspenso até o dia 05/03/2025 conforme 6º Termo Aditivo, estando a obra paralisada desde então. Todavia, com a celebração deste Termo Aditivo de valor, a fiscalização entende que a obra poderá retomar sua execução regularmente. Diante disso, o Prazo de Execução da Obra passará a ser vinculado ao Prazo de Vigência do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, iniciando sua vigência em 11/12/2025 e encerrando em 11/06/2026, com fundamento no art. 57, §1º, I da Lei 8.666/93”.

LEIA-SE:

“CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1. O valor do presente Contrato terá acrécimo de 24,31% que equivale ao valor de R\$ 309.069,52 (trezentos e nove mil, sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) e a supressão de 1,25% equivalente ao valor de R\$ 15.938,76 (quinze mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), conforme Nota Técnica Nº 202/2025-CEAR/SEAP. Com isso, o valor global do Contrato passa de R\$ 1.270.921,32 (um milhão, duzentos e setenta mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos) para R\$ 1.564.052,08 (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, cinquenta e dois reais e oito centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

7.1. O prazo de execução da obra esteve suspenso pelo prazo de 210 dias, a partir de



08/08/2024 até 05/03/2025 ou até que fosse formalizado o aditivo de custo, o que ocorresse primeiro, estando a obra paralisada desde então. Todavia, com a celebração deste Termo Aditivo de valor, a fiscalização entende que a obra poderá retomar sua execução regularmente. Diante disso, o Prazo de Execução da Obra passará a ser vinculado ao Prazo de Vigência do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. O prazo de vigência do contrato será prorrogada pelo período de 06 (seis) meses, iniciando sua vigência em 11/12/2025 e encerrando em 11/06/2026, conforme Nota Técnica nº 203/2025-CEAR/SEAP, com fundamento no art. 57, §1º, I da Lei 8.666/93”.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:46252576204
76204

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:46252576204
Dados: 2025.12.16
15:12:05 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MAURO LUIZ DA SILVA COSTA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57194178/2, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 20/12/2025 a 18/01/2026, referentes ao exercício 01.09.2020/2021.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 20/12/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5220/2025-DAF/CGP, de 16 de dezembro de 2025.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº 2025/226-DTI, datado de 27/11/2025, protocolado sob o nº 2025/3692651,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora PRICILA KAREN MUCELIN CHAVES, Analista de Sistemas, matrícula 57194730 /1, lotada na Diretoria de Tecnologia e Informática, trinta (30) dias de FÉRIAS FRACIONADAS, nos períodos de 20/01/2026 a 03/02/2026 e 06/07/2026 a 20/07/2026, referentes ao exercício 13.02.2024/2025.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 20/01/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1277551

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

LICENÇA MATERNIDADE**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 877/2025 - DGP/SEAP Belém, 16 de dezembro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora DANIELA CUNHA DA SILVA, (mat. 55209403/1), Agente Penitenciário, no período de 12/12/2025 a 09/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1277709**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 020/2025/CAM/CRH/DGP/SEAP****Belém, 16 de dezembro de 2025.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder de acordo com o Art.72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 da Lei Estadual nº 5.810/94- Regime Jurídico Único, aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA SAÚDE, gozadas no período determinado, conforme descrito abaixo:

Nº- MATRÍCULA; NOME; INÍCIO; TÉRMINO.

1- 5972699; DIEMERSON LEANDRO DOS SANTOS ALVES; 03/09/2024 A 12/09/2024; 2- 5949669; FRANCISCO DANIEL DE PAULA CAVALCANTE PEREIRA; 19/10/2025 A 16/01/2026; 3- 5944799; GEOVANNI MATOS PIRES; 23/02/2024 A 16/03/2024; 4- 5970885; JOAO FELIPE AMORIM LIMA; 24/08/2025 A 15/02/2026; 5- 5973204 LEONARDO SILVA DUTRA; 10/07/2025 A 06/08/2025; 6- 5970703; LILAMOS DA SILVA SANTOS; 16/10/2025 A 12/02/2026; 7- 5980048; LUIZ HENRIQUE REIS TOURINHO; 10/10/2025 A 20/10/2025; 8- 5152658; PAULO CESAR OLIVEIRA CURY; 01/10/2025 A 29/11/2025; 9- 5975365; PAULO SERGIO SILVA DOS REIS; 09/10/2025 A 13/10/2025; 10- 5970376; THAIS MICHELLY MONTEIRO RODRIGUES; 22/07/2025 A 27/07/2025; 11- 5918734; THAYS LARYSSA LOPES DE LIMA; 18/10/2024 A 15/01/2025; 12- 5950161; THIAGO ALEXANDRE DOS SANTOS TEIXEIRA; 02/05/2025 A 08/05/2025; 13- 5950161; THIAGO ALEXANDRE DOS SANTOS TEIXEIRA; 16/06/2025 A 25/06/2025; 14 - 5971080; THIAGO CAIQUE NASCIMENTO DA SILVA; 14/04/2025 A 08/01/2026; 15- 5950183; TONY RAMOS VIDAL; 18/03/2025 A 15/06/2025; 16- 5949913; VITOR HUGO MARINHO DOS SANTOS; 27/06/2025 A 27/06/2025; 17- 5949939; WALDECI BARBOSA DE SOUSA; 06/10/2025 A 13/01/2026; 18- 57216592; WALDENOR PEREIRA DA SILVA JUNIOR; 13/08/2025 A 08/10/2025; 19- 5950148; WANDERSON DE SOUZA RAPOSO; 24/02/2025 A 09/03/2025; 20- 5950148; WANDERSON DE SOUZA RAPOSO; 13/03/2025 A 27/03/2025; 21- 5949943; WANDERSON PEREIRA NASCIMENTO; 31/07/2025 A 29/08/2025; 22- 5949928; WELLINGTON

RAMOS DOS SANTOS; 31/08/2025 A 31/08/2025; 23- 5949933; WESLEI RESENDE; 24/02/2025 A 10/03/2025; 24- 5949940; WUERMESON SIQUEIRA DOS SANTOS; 05/08/2025 A 03/09/2025; 25- 5970489; WYLDER MOREIRA NOGUEIRA; 02/09/2025 A 19/09/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1277795**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 359/2025 – GAB/SEAP****Belém, 15 de dezembro de 2025.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS JOSÉ MOISÉS CALADO DE MOURA – Matrícula Funcional nº 5969718, como Gestor do Contrato Administrativo nº 042/2025, celebrado entre a empresa EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL para os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no Edital e seus anexos.

Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1277608**PORTARIA Nº 360/2025 – GAB/SEAP****Belém, 15 de dezembro de 2025.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MAIK CLÓVIS COELHO MORAIS – Matrícula Funcional nº 5990688, como Fiscal Técnico, e a servidora RITA DE CÁSSIA BOZI – Matrícula Funcional nº 8007241, como Fiscal Administrativo, do Contrato Administrativo nº 042/2025, celebrado entre a empresa EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL para os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no Edital e seus anexos.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1277611**ERRATA****CONTRATO Nº 044/2022/SEAP/PA****PROCESSO Nº 2021/859394****EMPRESA: L M MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA****ERRATA DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022/SEAP/PA****ONDE SE LÊ:**

“CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1. O valor do presente Contrato terá acréscimo de 41,9255% que equivale ao valor de R\$ 532.840,86, correspondente ao valor de R\$ 100.688,74 do percentual de 25% realizado da construção e o valor de R\$ 434.083,18 do percentual de 50% realizado da reforma, conforme NOTA TÉCNICA Nº 25/2025-CEAR/SEAP. Com isso, o valor global do Contrato passa de R\$ 1.270.921,32 para R\$ 1.803.762,18.

3.2. Pela execução do objeto deste CONTRATO, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais, pertinentes, o valor deste Contrato é de R\$ 1.803.762,18.”

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA
7.1. O prazo de execução da obra estava suspenso até o dia 05/03/2025 conforme 6º Termo Aditivo, estando a obra paralisada desde então. Todavia, com a celebração deste Termo Aditivo de valor, a fiscalização entende que a obra poderá retomar sua execução regularmente. Diante disso, o Prazo de Execução da Obra passará a ser vinculado ao Prazo de Vigência do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
11.1. O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, iniciando sua vigência em 11/12/2025 e encerrando em 11/06/2026, com fundamento no art. 57, §1º, I da Lei 8.666/93".

LEIA-SE:
"CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR
3.1. O valor do presente Contrato terá acréscimo de 24,31% que equivale ao valor de R\$ 309.069,52 e a supressão de 1,25% equivalente ao valor de R\$ 15.938,76, conforme Nota Técnica Nº 202/2025-CEAR/SEAP. Com isso, o valor global do Contrato passa de R\$ 1.270.921,32 para R\$ 1.564.052,08.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA
7.1. O prazo de execução da obra esteve suspenso pelo prazo de 210 dias, a partir de 08/08/2024 até 05/03/2025 ou até que fosse formalizado o aditivo de custo, o que ocorresse primeiro, estando a obra paralisada desde então. Todavia, com a celebração deste Termo Aditivo de valor, a fiscalização entende que a obra poderá retomar sua execução regularmente. Diante disso, o Prazo de Execução da Obra passará a ser vinculado ao Prazo de Vigência do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
11.1. O prazo de vigência do contrato será prorrogada pelo período de 06 (seis) meses, iniciando sua vigência em 11/12/2025 e encerrando em 11/06/2026, conforme Nota Técnica nº 203/2025-CEAR/SEAP, com fundamento no art. 57, §1º, I da Lei 8.666/93".
Belém, 16 de dezembro de 2025.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1277890

CONTRATO

CONTRATO: 042/2025
ARP Nº. 008/2024 do PE SRP/DGL/SEPLAD Nº. 005/2024
EXERCÍCIO: 2025
OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL para os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL: R\$ 577.652,50.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de trabalho 970101.1.03.421.1510.8283/ 970101.1.03.122.1297.8338.
Natureza de despesa 339030.
Fonte: 0150000001.
Plano Interno: 1030008283C / 4110008338C.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.
CONTRATADO: EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA
CNPJ: 46.470.984/0001-75
ENDEREÇO: Conj. Julia Sefer, rua 02, Nº 25, Águas lindas; CEP: 67.020.390, Ananindeua/PA.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1277612

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2022/SEAP/PA
Termo aditivo: 5
Data da assinatura: 16/12/2025
Exercício: 2025
Classificação do Objeto: Outros
Motivo: Alteração do Preço do Contrato referente ao ressarcimento de valores cobrados pela Contratada.
Justificativa: Será pago à CONTRATADA o valor de R\$ 463.733,05, importância devida a título de ressarcimento de dispositivos e carregadores perdidos, extraviados, roubados ou danificados por mau uso, no período de janeiro a setembro do ano 2025 durante a execução do contrato, com fundamento na Cláusula Terceira, subitem 3.36 a 3.38 do Contrato Administrativo nº 079/2022;
O pagamento deste valor deverá ser realizado em parcela única;
A importância referente a execução do objeto do Contrato de R\$ 19.425.000,00 permanecerá inalterada em relação ao preço e as condições de pagamento.
 Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 97.101.1.03.421.1510.8283, Natureza de Despesa: 339039, Fonte do Recurso: 01.500.0000.01, Ações: 284290, PI: 1030008283C.
Contrato: 079/2022/SEAP/PA

Contratado: SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA
CNPJ: 07.052.354/0001-29
Endereço: Rua Surubim, 577, CJ 21, Itaim Bibi, CEP: 04571-050, São Paulo/SP
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1277698

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 07566/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTARÉM/PA; no período de 30/11/2025 a 06/12/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
AMANDA DANIELLE SILVA MEN- DONCA Matrícula: 5910366	COORDENA- DOR	CAS	Ação Saúde.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 e ½ (seis e meia) diária(s), à título de reembolso, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 1.605,96, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1277835

OUTRAS MATÉRIAS

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 7623/2025/DGP/SEAP
Belém, 16 de dezembro de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Conceder ao servidor ITALO ARAUJO SILVA, mat. 5949822/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCR PARAGOMINAS, em substituição ao servidor RONALD DA SILVA SETUBA, mat. 5954118/1, a contar de 17/12/2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1277798

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 7624/2025/DGP/SEAP
Belém, 16 de dezembro de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Conceder ao servidor GLEIDSON JOSE ROSA, mat. 5972747/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCR SAO FELIX DO XINGU, a contar de 17/12/2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1277799

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 7625/2025/DGP/SEAP
Belém, 16 de dezembro de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Dispensar o servidor EDER BRAGA PACHECO, mat. 5973187/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCR CAMETA, a contar de 11/12/2025.
Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 11/12/2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1277801

PORTARIA Nº 1398/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 12 de dezembro de 2025.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8839/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar suposto disparo de arma de fogo com munição de elastômero e agressões físicas contra a PPL PEDRO MARIA MARTINS DE MATOS – INFOPEN 26088, lotado na URRS SANTA IZABEL, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 400/2024 e PAE nº 2025/3518775.